



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário da Administração”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.120.XXX-4/SESP-PR, para exercer o cargo de Secretário da Administração, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 002/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA** para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **ADELMO GONÇALVES BARBOSA** portador da Cédula de Identidade nº 5.786.XXX-7/SESP-PR, para exercer o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 003/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **ANGELA FERREIRA TUNIN** para exercer o cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 01 de janeiro de 2025, a Senhora **ANGELA FERREIRA TUNIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.171.XXX-1/SESP-PR, para exercer o cargo de Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 004/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **JOSÉ MARCELO DE JESUS** para exercer, em comissão o cargo de Procurador Geral, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **JOSÉ MARCELO DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.993.XXX-6/SESP-PR, para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral, simbologia PG-1, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Procuradoria Geral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 005/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 06 de janeiro de 2025, o Senhor **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade nº 13.163.XXX-4/SESP-PR, para exercer o cargo de Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 655/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior e revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 006/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 06 janeiro de 2025, o Senhor **ANDRE FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.844.XXX-4/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 007/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Educacional de atendimento no contraturno (Projeto Cidadãos do Futuro), a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 06 janeiro de 2025, o Senhor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, portador da Cédula de Identidade nº 10.785.XXX-1/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Educacional de atendimento no contraturno (Projeto Cidadãos do Futuro), simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 008/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 06 janeiro de 2025, a Senhora **DAYANE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.525.XXX-9/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Licitações do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 009/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **DAYSE GARCIA TARBONE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Serviços, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 06 janeiro de 2025, a Senhora **DAYSE GARCIA TARBONE**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.338.XXX-8/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Serviços, do Departamento Administrativo, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 010/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a partir de 06 janeiro de 2025, a Senhora **FRANCIELE LEMES PIERUZZI**, portadora da Cédula de Identidade nº 14.168.XXX-1/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Seção da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Serviços e Ação em Saúde, simbologia CC-6, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 011/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Almojarifado, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 06 janeiro de 2025, o Senhor **RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.726.XXX-7/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Almojarifado, do Departamento Administrativo, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 012/2025 - GM

“Nomeia o Senhor **SILVESTER ALVES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, a provimento do Prefeito Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** a partir de 06 janeiro de 2025, o Senhor **SILVESTER ALVES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.437.XXX-8/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 013/2025 - GM

“Nomeia a Senhora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017 e 781/2024, de 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a partir de 06 janeiro de 2025, a Senhora **TAILLA FERNANDA GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.277.XXX-0/SESP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Orçamentos, do Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

PORTARIA Nº 014/2025 - GM

“Prorroga o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 248/2024 - GM”.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

RESOLVE:

I - Autorizar, por 30 (trinta) dias, a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 248/2024-GM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de janeiro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1552

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
DE CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.01.06 15:10:26
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino